ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3413

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 23/01/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1992. (NÃO VOTADO). Denomina a rua "Marina Gonçalves dos Santos", localizada no bairro Major Prates.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 47 **Número de folhas:** 06

Espécie : PL
Categoria : Pendentes
cx : 27.1
ordem : 47
nº fls : 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:

Denominando de Marina Gonçalves dos Santos a Rua 12, do Bairro Major Prates.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 23.01.92
2 À Comissão de Leg. e Justiça em
3
4
5
6
7
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Marina Gonçalves dos Santos a Rua 12 (doze), situada no Bairro Major Prates, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de janeiro de 1.992.

Vereador João Hamilton Silveira.

Em anexo, abaixo-assinado de moradores da referida rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 23 DE Janeiro DE 1992.

PRESIDENTE

Marina Gonçalves dos Santos
filha de
Aparecida de Fátima Durães Gonçalves
e
Valdomiro Antonio dos Santos

Portadora de paralizia celebral de parto.
Ficou paraplégica aos sete anos de idade e cega de deficiência visual.

de 25/09/15 aos 05/01/92